



APOSTILA Nº 02
AO
CONTRATO Nº 25/2017

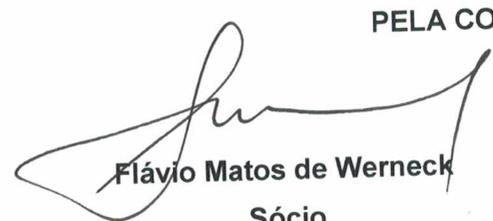
O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, II, “d”, da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 25/2017, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510001989/2019**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, em **R\$ 5.412.587,24 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento asfáltico, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.17.512.0010.3010, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138.

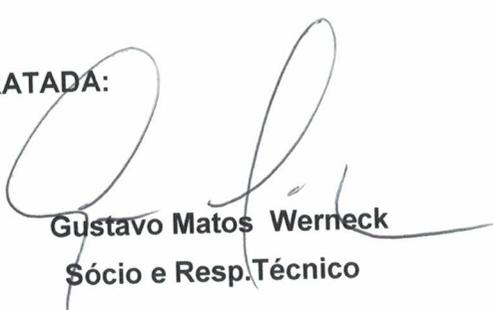
EMUSA, 26 de dezembro de 2019.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:


Flávio Matos de Werneck
Sócio


Gustavo Matos Werneck
Sócio e Resp. Técnico